



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 50/2022.

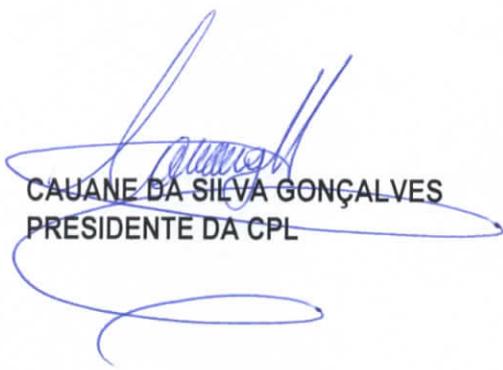
Ao um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **CUIABA MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 15.571.435/0001-63, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE 1 SENSOR DE OXIMETRIA PARA PRONTO ATENDIMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO COMPATÍVEL DIXTAL 2020	R\$. 790,00	R\$. 790,00
TOTAL: SETECENTOS E NOVENTA REAIS				R\$ 790,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão da urgência, com base no art. 24, inciso IV, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando, que a abertura de um novo processo licitatório demandaria um tempo maior, e que o mesmo é de extrema necessidade para uso nos pacientes no Pronto Atendimento.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 01 de agosto de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO
MEMBRO DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL